

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 490/2017/SEJUR - Leg Processo nº 9455/2017

Cubatão, 22 de Agosto de 2017.

Ref.: Indicação nº 764/2017

Vereador MÁRCIO SILVA NASCIMENTO

Ofício nº e-921/2017-tep Processo nº 1532/2017

CÂMAR					.MINC
	17.5	ECEE		<u> </u>	
ás <u>10</u> : 🗟	ohs	24 de	0	8 (te 17
POR:		Ü	Loca		
PUK:	PF	OTO	COL)	

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, através do oficio nº 448/2017, para conhecimento e competente manifestação.

consideração.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO

Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES** Presidente da Câmara Municipal Cubatão – SP.